

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB/SEC Nº 061 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 30 (TRINTA DIAS) o prazo estabelecido na Portaria GAB/SEC nº 057 de 2019, ante o pedido formal da Comissão Processante Disciplinar, devido à justificativa de que não houve êxito nas notificações do indiciado.

Art. 2º. Os trabalhos deverão ser concluídos até a data limite ora prorrogada e, caso não seja possível, a Comissão Processante Disciplinar deverá apresentar os reais motivos para a não conclusão, sendo condicionada à análise prévia da Autoridade Competente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de Dezembro de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

VITOR LAVINSKY

Secretário Municipal de Saúde

Rua Laudelino Barreto S/N – Centro, Jequié-Ba –Telefax. (73) 3526-8944

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE

Portaria nº01 de Dezembro de 2019

A Comissão Eleitoral designado pelo poder executivo do município de Jequié por meio da portaria nº20.195 de 18 de Novembro de 2019 com o objetivo de regulamentar e realizar a eleição da representação das entidades esportivas, bem como a indicação dos representantes do Poder Executivo nos termos da Lei Municipal nº 1.736/2007 e a lei complementar nº2.100 de 09 de Outubro de 2019,

CONSIDERANDO que até o momento, algumas entidades ainda não encaminharam os nomes dos seus respectivos membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Esportes.

CONSIDERANDO que o processo se torna mais democrático com maior representação da sociedade civil.

CONSIDERANDO que algumas entidades solicitaram adiamento nos prazos.

Resolve:

Art. 1º- Ficam prorrogados os prazos para entrega dos nomes dos representantes das entidades participantes no Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2º - Os novos prazos são os seguintes:

Período de Inscrições: De 26/11/2019 à 06/12/2019 das 09h às 14h.

Divulgação do Resultado das Inscrições: 09/12/2019.

Eleição das representações: 12/12/2019 às 10h

1ª Reunião Ordinária, Eleição da Diretoria e Posse do Conselho Municipal de Esporte e Lazer: 17/12/2019 às 09h30 na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Jequié, 03 de Dezembro de 2019.



RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

Av. Brigadeiro Sá Bittencourt, s/n, Jequiezinho - Fone 73-3527-1864 - CEP 45.206-120 - Jequié - Bahia